

Bruxelas, 15 de maio de 2023
(OR. en)

8698/23

**Dossiê interinstitucional:
2021/0105(COD)**

**MI 323
ENT 81
CODEC 698**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às máquinas (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 22 de abril de 2021, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 114.º do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 22 de setembro de 2021².
3. Em 18 de abril de 2023, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³.

¹ 8095/21 + COR1; ADD 1-4.

² JO C 517 de 22.12.2021, p. 67.

³ 8293/23.

4. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 6/23, com o voto contra da Áustria, da Bulgária e da Alemanha.
5. A declaração a exarar na ata da reunião do Conselho consta da adenda à presente nota.
6. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
